



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/18
PROCESSO CPL Nº 518/18**

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E FAIXAS ELEVADAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

ANEXO V - PROPOSTA COMERCIAL

**AO (A)
PREGOEIRO (A) E SUA EQUIPE DE APOIO**

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa A.Tonanni Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº. 50.583.954/0001-42, inscrição estadual nº: 675.140.890.111, estabelecida na Rua Francisco dos Santos , 33, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra/SP - CEP: 06764-310, Email: comercial@atonanni.com.br, tel: (11) 4788-4300, para o objeto em epígrafe, conforme segue:

| Lote | Item | Und. | Qtde | Descrição | Vlr Estim. Unit. (R\$) | Vlr Estim. Total (R\$) |
|------|------|------------|------|--|------------------------|------------------------|
| 1 | 1 | Mt. Linear | 560 | Construção de Ondulações do Tipo II (conforme resolução nº 39/98 do CONTRAN) | R\$ 532,44 | R\$ 298.166,40 |
| | 2 | Mt. Linear | 80 | Construção de Faixa Elevada (Conforme resolução nº 495/14 do CONTRAN) | R\$ 1.235,40 | R\$ 98.832,00 |
| | | | | | Total R\$ | R\$ 396.998,40 |

- **Valor Unitário Item 1** - Construção de ondulações do tipo II (conforme resolução nº 39/98 do CONTRAN): **R\$ 532,44 (Quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**
- **Valor Total Item 1** - Construção de ondulações do tipo II (conforme resolução nº 39/98 do CONTRAN): **R\$ 298.166,40 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).**
- **Valor Unitário Item 2** - Construção de faixa elevada (Conforme resolução nº 495/14 do CONTRAN): **R\$ 1.235,40 (Um mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).**
- **Valor Total Item 2** - Construção de faixa elevada (Conforme resolução nº 495/14 do CONTRAN): **R\$ 98.832,00 (Noventa e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais).**

• Valor Total por extenso: R\$ 396.998,40 (Trezentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Indica:

- como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. José Willian Bezerra Pereira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 28.821.773-1 e do CPF/MF nº 203.982.488-00, residente e domiciliado na Avenida Professor Francisco Morato, 4.886, Vila Sônia, São Paulo/SP - CEP: 05520-200.
- nome e CPF do sócio administrador indicado no contrato social: Sr (a) Arnaldo Tonanni Junior, Diretor Comercial, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.858.633-X e do CPF/MF nº 516.311.058-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Sá Rocha, 400, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP - CEP: 05454-020.

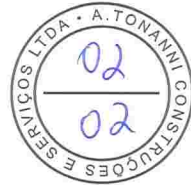
A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

 Rua Francisco dos Santos, 33

 Jardim Maria Rosa - CEP 06764-310

 TABOÃO DA SERRA - SP

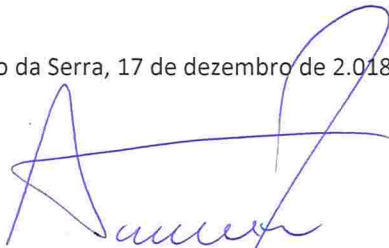




Declara que:

- tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal nº 13.303/16, que rege a presente licitação.
- não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelos Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFS-e. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Taboão da Serra, 17 de dezembro de 2018.



Assinatura do representante legal da empresa

A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
ARNALDO TONANNI JUNIOR
Diretor Comercial
RG 4.858.633-X - CPF 516.311.058-68

